

MANUAL DE CONDUTA



FADE

U F P E

2018

Presidente do Conselho Curador
Prof. Hermano Perrelli de Moura
(Centro de Informática da UFPE - CIn)

Secretário Executivo
Prof. Maurício Assuero Lima de Freitas

Coordenador Executivo
Paulo Guedes

Gerente de Recursos Humanos
Iraci Pereira

Gerente de Projetos e dos Núcleos Finep, ANEEL, ANP e Cursos e
Ações Extensionistas
Danielle Anízia

Gerente Financeira e de Projetos dos Núcleos Informática e
Contratos e Convênios Públicos
Sâmia Sindeaux

Gerente Administrativa
Suzan Siqueira

Assessora Jurídica
Rebeca Pernambuco

Assessora de Planejamento
Rosali Albuquerque

Coordenadora de Comunicação Corporativa
Tanúzia Vieira

A apresentação

O Manual de Conduta Fade-UFPE é um documento que se aplica obrigatoriamente a todos os membros da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco (Fade-UFPE), apresenta orientações claras, objetivas e não negociáveis e deve servir de referência para todos os parceiros.

Foi desenvolvido para estabelecer os princípios e os valores fundamentais que orientam o funcionamento da Fundação, enquanto instituição que apoia uma das maiores e melhores instituições de ensino do país, que atua com ética e responsabilidade e que presta um serviço de qualidade para todos os seus parceiros e para a sociedade em geral.

A Fade-UFPE espera que todos os seus colaboradores tenham uma conduta pautada por um padrão ético que observe os valores a seguir: comprometimento, cooperação, confiança, excelência, honestidade, justiça, respeito e transparência.

Palavra da Secretária Executiva

A Fade-UFPE, ao longo da sua existência, sempre atuou dentro dos princípios da ética e da legalidade, pautando a sua conduta na honestidade, na integridade e no respeito aos seus colaboradores, parceiros e público em geral.

O Manual de Conduta Fade-UFPE é um documento oficial da Fundação que apresenta um conteúdo baseado em informações efetivas para as relações da Fundação com todos os seus membros e foi elaborado com base nas normas existentes e nas políticas adotadas pela Fundação, com o objetivo de dar visibilidade aos princípios que orientam a atuação institucional.

A Fade-UFPE considera esse documento como uma ferramenta de Gestão, pois compartilha com os colaboradores a conduta esperada de todos os que trabalham na instituição. As diretrizes deste documento estão balizadas na Missão, Visão e Valores da Fundação e no interesse em atuar em um ambiente ético, justo e saudável.

Portanto, esse documento normatiza uma prática que vem sendo difundida diariamente e que se constitui em um aprendizado constante. Por isso, espero que ele seja cumprido e, principalmente, seja compreendido como uma orientação relevante para o nosso comportamento institucional.

Sumário

1. Missão, Visão e Valores.....	05
2. Aplicação e Abrangência.....	07
3. Objetivos e Importância.....	08
4. Condutas Esperadas.....	09
5. Condutas Inaceitáveis.....	10
6. Uso da Internet e Redes Sociais.....	11
7. Medidas Disciplinares.....	13
8. Relacionamentos.....	14
9. Imagem e Reputação da Marca Fade-UFPE.....	16
10. Acompanhamento e Controle.....	17
Créditos.....	18

Missão, Visão e Valores

A Fade-UFPE sempre pautou a sua conduta com base na sua Missão que é Apoiar a realização de atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento científico e tecnológico, a partir da gestão de projetos e da articulação com setores de CT&I, atuando com transparência e preservando os princípios legais e éticos.

Na declaração dessa missão estão embutidos alguns conceitos que devem ser incorporados ao seu comportamento enquanto organização que presta serviços relevantes para a sociedade:

- Apoio Institucional - Comprometimento constante na busca conjunta de soluções concretas das necessidades de seus parceiros estratégicos, constituindo-se um exemplo de integração.
- Valores éticos - A conduta ética de todos os integrantes da instituição constitui-se em obrigação fundamental e permanente.
- Eficiência empresarial - Otimização da gestão dos recursos empresariais visando seu uso racional e social.
- Gestão responsável, participativa e transparente - Respeito à pluralidade de ideias em todos os níveis de gestão, onde as avaliações para a tomada de decisão levam em conta os compromissos com a responsabilidade, a participação e a transparência.
- Valorização dos recursos humanos - Reconhecimento da dignidade, responsabilidade, competência e desempenho dos colaboradores, valorizando seu crescimento profissional e desenvolvimento humano.
- Compromisso social - Obrigação que assume frente à comunidade no sentido de cooperar ativamente no seu desenvolvimento integral.

Esses conceitos definem a criação e manutenção da imagem institucional, centrada no seu compromisso com a transparência e com a ética, visando a sua sustentação e disseminação tanto no ambiente interno quanto externo, para que possa ser compreendida por todos, dentro e fora da organização.

Em relação à Visão a Fade-UFPE pretende Ser uma fundação de apoio reconhecida pelo seu modelo de gestão e que atua com celeridade e segurança jurídica, por meio da competência dos seus colaboradores e do relacionamento e comunicação com seus parceiros. Esse objetivo é estabelecido com base na sua situação atual e aonde a Fundação pretende chegar em um futuro próximo. Assim, a Visão expressa o que a organização pretende ser, une as expectativas, mostra o caminho, facilita a comunicação, colabora no envolvimento e comprometimento das pessoas, ativa as equipes de trabalho e guia todas as ações da instituição.

Os Valores de uma organização correspondem às qualidades e aos atributos que estão associados à marca da empresa e que devem permear o comportamento de todos os membros da organização. A Fade-UFPE tem como Valores:

- Ética - indissociável da missão e dos valores de qualquer organização;
- Competência - uma obrigação para quem se propõe a atuar em qualquer ramo de atividade.
- Inovação - parte integrante do trabalho da Fundação e do seu apoio a uma instituição do porte e do perfil da UFPE.
- Valorização e aplicabilidade da tecnologia - imprescindíveis para uma instituição que lida com ciência, tecnologia e inovação
- Dinamismo e agilidade - valores necessários para um desempenho de excelência.

- Integração - compatível com o tipo de prestação de serviço ofertado, principalmente considerando a metodologia dos Núcleos e seu modelo de gestão.
- Responsabilidade - inerente ao trabalho desenvolvido.
- Comprometimento - um valor relacionado diretamente com o comportamento dos colaboradores e que significa muito mais do que compromisso.
- Criatividade - uma exigência em qualquer organização.
- Formação continuada de seus colaboradores - um valor assumido pela gestão para treinar, capacitar e desenvolver seus colaboradores, sendo obrigação e fator decisivo na qualidade do serviço prestado.
- Responsabilidade Social e Ambiental - se constitui em uma demanda da atualidade e demonstra o compromisso que a Fade-UFPE tem com o seu entorno e com a sociedade.

Apliação e Abrangência

Este Manual se aplica obrigatoriamente a todos os membros da Fade-UFPE, como destacado a seguir.

- Secretário (a) Executivo (a);
- Coordenador (a) Executivo (a);
- Gerentes;
- Colaboradores;
- Prestadores de Serviços;
- Terceirizados;
- Estagiários.

Objetivos e Importâncias











O Manual de Conduta objetiva estabelecer os princípios e os valores fundamentais que ajuízam as ações e relações com os diferentes públicos com os quais a Fundação interage e evidenciar transparência no cumprimento de sua missão institucional, com coerência ética em prol da confiança de toda a sociedade.

Portanto, é muito importante que cada um compreenda todo o seu conteúdo e reconheça que as ações na Fade-UFPE visam, primordialmente, a consciência do bem comum e o cumprimento do seu papel social. A conduta de seus destinatários deve ser pautada por um padrão ético que observe os conceitos a seguir:

- *Comprometimento com seus diferentes públicos* - com base nos princípios existenciais da Fade-UFPE e na preservação de sua perenidade;
- *Cooperação* - para atuar em conjunto e alcançar os objetivos organizacionais;
- *Confiança* - pautada em uma atitude responsável;
- *Excelência no exercício das atividades* - procurar atingir padrões crescentes de qualidade dos serviços prestados e da gestão dos recursos;
- *Honestidade* - atuar com probidade e preservar a moralidade;
- *Justiça* - praticar a equidade, a imparcialidade e ter compromisso com a aceitação das diferenças e repúdio à omissão;
- *Respeito* - corroborar com uma conduta adequada aos padrões de consideração nos relacionamentos interpessoais e institucionais, que permitam a construção de um ambiente de trabalho aberto e socialmente viável;
- *Transparência no exercício da gestão* - Evidenciar as ações e os resultados e ser capaz de fomentar a confiança naqueles aos quais se destina o trabalho realizado, sem prejuízo da confidencialidade.

Conduitas Esperadas

São consideradas condutas esperadas por parte dos destinatários:

-  Obedecer às políticas, às normas e aos procedimentos vigentes na Fundação;
-  Cumprir as normas internas, relacionadas ao uso de crachá, fardamento, correto registro de ponto eletrônico, venda de produtos e alimentos nas dependências da Fundação;
-  Zelar pela imagem da Fundação, realizando suas atividades com comprometimento e responsabilidade para que suas ações não venham a prejudicar a reputação da organização;
-  Evitar situações que possam caracterizar conflitos entre interesses pessoais e os da Fundação, havendo ou não prejuízos para a Fade-UFPE;
-  Não acessar, ou permitir acesso de pessoas estranhas, às dependências da Fundação, fora de horário de expediente, salvo sob autorização escrita da chefia imediata ou chefia do setor administrativo deixada na portaria;
-  Não retirar, para utilização externa, equipamentos ou móveis e utensílios de propriedade da Fundação sem autorização prévia de superior imediato e registro no setor administrativo;
-  Questionar as orientações contrárias às normas, aos princípios e aos valores da Fundação;
-  Reconhecer os erros cometidos e comunicá-los imediatamente ao superior hierárquico;
-  Devolver ao remetente os brindes ou presentes cujo valor seja superior a um salário mínimo, com as devidas explicações sobre a recusa;
-  Encaminhar os brindes ou presentes recebidos, na impossibilidade de devolução ao remetente, ao Setor Administrativo da Fundação, para as providências cabíveis.

Conduitas Inaceitáveis

São consideradas condutas inaceitáveis por parte dos destinatários:

⊘ Usar com objetivos comerciais ou em benefício próprio e de outrem, equipamentos, recursos, materiais e serviços da Fundação;

⊘ Aceitar, em caráter pessoal ou dirigido a grupos específicos, em razão de suas atribuições, comissão, vantagem de qualquer espécie, cujo valor seja superior ao estabelecido neste Manual, com as devidas explicações sobre a recusa;

⊘ Aceitar brindes ou presentes que não possam ser entendidos como de promoção comercial ou institucional cujo valor seja superior ao estabelecido neste Manual;

⊘ Invadir a privacidade de outrem, ou agir de forma a constranger ou desrespeitar, seja por gestos, comentários, atitudes ou propostas;

⊘ Agir de forma desrespeitosa, descortês, indigna ou discriminatória, quer em função de cor, gênero, religião, orientação sexual, classe social, idade ou necessidades especiais, valendo-se ou não de posição hierárquica;

⊘ Deixar de empregar, no exercício de suas funções, a mesma atitude zelosa que qualquer pessoa honrada e de caráter íntegro usaria na relação com outras pessoas e na administração de seus próprios negócios;

⊘ Divulgar informações sigilosas e/ou privilegiadas, das quais tenha conhecimento em razão de cargo ou função exercido na Fundação, exceto as de caráter público ou autorizadas previamente;

⊘ Aproveitar-se de oportunidades ou informações privilegiadas, existentes no exercício de suas atividades, em benefício próprio ou de outrem, que acarretem ou não prejuízo à Fundação ou aos seus integrantes;

⊘ Repassar documentos ou manifestar-se em nome e por conta da Fade-UFPE sobre assuntos relacionados à Fundação sem a devida autorização superior, salvo se em razão de sua competência funcional;

⊘ Conceder entrevistas, esclarecimentos ou declarações que envolvam o nome ou as atividades da Fundação, exceto se formalmente autorizado;

⊘ Utilizar meios de comunicação próprios ou ambientes externos para realizar negócios em nome da Fundação, exceto mediante autorização;

⊘ Tomar decisões, em razão de relações pessoais, com fornecedores ou prestadores de serviço de todo gênero, em prejuízo dos interesses da Fundação;

⊘ Oferecer, solicitar, sugerir ou receber vantagens pessoais de qualquer espécie utilizando o nome da Fundação;


⊘ Adotar conduta que comprometa de forma negativa a imagem e a reputação da Fundação, perante os seus membros, públicos de interesse e a sociedade;


⊘ Atuar em atividades, inclusive intermediando, que sejam de interesse conflitante com os interesses da Fundação.

⊘ Exercer a função profissional sob o efeito de álcool;

⊘ Usar e portar drogas ou permanecer no ambiente de trabalho em estado alterado pelo uso dessas substâncias, afetando a segurança e o desempenho tanto do colaborador, quanto de seus colegas de trabalho;

⊘ Usar ou portar armas de qualquer espécie nas dependências da instituição, salvo para profissionais autorizados no uso de suas atribuições.

 A Fade-UFPE reserva-se o direito de monitorar continuamente todas as comunicações, inclusive o uso da Internet e o conteúdo dos e-mails corporativos sem aviso prévio, para assegurar a permanente eficiência dos sistemas e de tomar as medidas corretivas e punitivas que julgar necessárias, diante do descumprimento das condições ora estabelecidas;

 A instalação do link de internet visa prover acesso às informações profissionais de maneira mais ágil e eficaz. A Fade-UFPE espera respeito na utilização desta tecnologia;

www A Fade-UFPE é proprietária e/ou controla o acesso a todos os equipamentos de comunicação, inclusive computadores, softwares e e-mails, portanto todos os dados de comunicações e informações enviadas ou recebidas com o uso de propriedade da Fundação, durante o tempo de serviço, são propriedades da Fundação e não se constituem em comunicações privadas;

www O acesso à navegação na internet destina-se exclusivamente às atividades pertinentes ao trabalho na Fade-UFPE, sendo vedado seu uso para quaisquer outros fins, salvo no horário de intervalo intrajornada;

A Fade-UFPE aceita, durante o período de intervalo intrajornada, o uso pessoal dos recursos de informática, desde que:

- Se enquadre dentro dos níveis aceitáveis de utilização, na forma prevista neste instrumento;

- Não resulte em nenhum custo adicional para a Fundação;

- Não contenha material ofensivo ou pornográfico, linguagem discriminatória ou de assédio ou referências pejorativas à idade, cor, deficiência física, etnia, estado civil ou familiar, nacionalidade, raça, religião, sexo, orientação sexual ou qualquer outra característica protegida por lei;

- Não viole a confidencialidade das informações da Fade-UFPE.

www O download de arquivos que dizem respeito à função do colaborador na Fade-UFPE deve ser feito somente com o conhecimento do Setor de Informática.

www O download de arquivos de imagens, fotos, rádio, áudio e vídeo para uso pessoal não é permitido.

A utilização das mídias sociais e a participação nas redes devem ser pautadas nos preceitos da Fade-UFPE:

www É permitido que o nome da Fundação seja vinculado a postagens pessoais, como no Facebook, Instagram e outros, desde que isso não comprometa a imagem e a reputação institucional e que as postagens não estejam vinculadas a condutas repudiadas pela Fundação ou contenham qualquer tipo de informação confidencial ou secreta;

É vedada a utilização do endereço eletrônico de domínio da Fade-UFPE, para fins de cadastros, especialmente em redes sociais, que não tenham relação com as atividades inerentes à função desenvolvida pelo colaborador, prestador de serviços, terceirizados e estagiários da Fundação;

Não é permitido salvar arquivos particulares de qualquer natureza no servidor compartilhado de arquivos da Fade-UFPE;

São proibidas a comercialização, a troca, o armazenamento ou a utilização de conteúdo obsceno, pornográfico, violento, discriminatório, racista ou difamatório que desrespeite qualquer indivíduo ou entidade.

Eventuais descumprimentos das normas e excessos facultarão a adoção de ações pelo Setor de Informática para que a operação da Fade-UFPE, como um todo, não seja prejudicada.

Medidas Disciplinares

Para estabelecer regras capazes de garantir os padrões de comportamento exigidos e que possam ser aplicados em todas as situações em que um determinado comportamento estiver em desacordo, foram estabelecidas algumas medidas disciplinares.

• As medidas disciplinares serão aplicadas de acordo com a gravidade do fato e suas circunstâncias, incluindo:

Advertência verbal;
Advertência por escrito;
Suspensão;
Demissão com ou sem justa causa;
Ressarcimento à Fundação no valor do prejuízo.

- Os procedimentos para aplicação da penalidade devem ser feitos imediatamente ao conhecimento da falta para evitar a caracterização implícita de perdão;
- A aplicação da penalidade será realizada como explicitado a seguir:
 - Quando a falta exigir apuração dos fatos e as devidas responsabilidades, o prazo pode ser maior e definido pelo Comitê de Direitos e Deveres Fade-UFPE.
 - Os casos que exigirem apuração de fatos devem ser discutidos e avaliados pela Coordenação Executiva, pela Gerência de RH e pelo superior imediato, como forma de embasar o Comitê de Direitos e Deveres Fade-UFPE a tomar medidas semelhantes para os casos tratados.

Relacionamentos

Quanto aos Relacionamentos Internos:

- As relações devem pautar-se pela cooperação, cordialidade e pelo respeito, sempre orientadas para a melhoria dos resultados;
- As pessoas que trabalham na Fundação, no exercício de suas funções, devem atuar de forma profissional e imparcial;
- Os erros, eventualmente detectados, devem ser tratados diretamente com quem os tenha cometido, de forma polida e construtiva, visando contribuir para o aprimoramento da qualidade do trabalho e a harmonia das relações. As sugestões e críticas devem ser recebidas com receptividade, e com a avaliação de sua pertinência;
- Os colaboradores da Fundação, incluindo prestadores de serviço e estagiários, os dirigentes, destinatários deste documento, devem conscientizar-se da sua própria importância para a preservação da imagem da Instituição;

- O ambiente de trabalho deve ser preservado, buscando sempre elevar a qualidade de vida, a higiene e todos os fatores que visem o bom desempenho das atividades;
- Os setores da Fundação, em sua totalidade, devem buscar agilidade e precisão na prestação de informações, procurando impedir a ocorrência de qualquer prejuízo às atividades daqueles que dependam de suas providências.

Quanto aos Relacionamentos Externos:

- Os relacionamentos com o público externo devem ser transparentes, mas cuidadoso com as respostas, mesmo as negativas, para que a informação chegue ao destinatário com cortesia, exatidão e de forma oportuna, com base nos normativos da Fundação, garantindo a efetividade no atendimento e a observância da confidencialidade devida;
- As informações de caráter pessoal devem ser tratadas com absoluto sigilo e imparcialidade, evitando-se o tratamento preferencial em razão de interesses, empatias ou sentimento pessoal;
- O relacionamento com os Coordenadores de Projetos deve caracterizar-se pela colaboração, imparcialidade e consideração mútuas, bem como pela parceria, zelando sempre pelos interesses de todos os envolvidos.

Quanto ao Relacionamento com Instituições públicas e privadas:

- Todos devem primar pelo fiel cumprimento dos preceitos legais, buscando preservar a transparência no relacionamento e nas informações, para facilitar a atuação dos órgãos reguladores e fiscalizadores;
- As relações com outras instituições devem ser regidas pelo respeito e, quando possível, pela parceria, sempre orientadas para a melhoria dos resultados e para o bem comum, inclusive no que se refere à responsabilidade social.

Quanto ao Relacionamento com Fornecedores:

- A seleção e a contratação de fornecedores devem ser baseadas em critérios técnicos, profissionais e éticos, sendo conduzidas sempre por meio de processos competitivos, que garantam a melhor relação custo-benefício;

■ Resguardar o nome e a marca da Fundação, assegurando, mediante cláusula contratual, a sua não utilização pelos parceiros comerciais, em qualquer iniciativa de propaganda e marketing ou comunicação jornalística, salvo se autorizado.

Imagem e Reputação da Marca Fade-UFPE

O maior patrimônio de uma empresa é a sua marca e a sua imagem institucional. Por isso, aos colaboradores da Fade-UFPE devem promover e zelar pela sua identidade e buscar, sistematicamente, consolidá-la junto aos diversos públicos. A construção e o fortalecimento da imagem e da reputação da Fundação também ocorrem através do diálogo e do comportamento dos colaboradores com os públicos com os quais a instituição se relaciona.

- Todos os colaboradores devem agir em conformidade com os princípios e valores institucionais, sendo ponderados com sua conduta em ambientes públicos, agindo com cautela e atenção, não expondo a Fundação e nem a própria carreira;
- O uso da marca Fade-UFPE é obrigatório em todas as publicações oficiais da instituição e devem estar em consonância com o manual de identidade corporativa;
- A Fundação utiliza oficialmente a sigla Fade-UFPE em todas as suas publicações;
- Tanto a participação como expositor em eventos quanto os temas a serem expostos devem ser previamente aprovados pela chefia imediata do colaborador envolvido e as apresentações devem estar alinhadas com a área de Comunicação Corporativa da Fundação;
- O colaborador, quando convidado para representar a Fade-UFPE, deve informar seu superior imediato e procurar a área de Comunicação para ajudá-lo a certificar-se de que a mensagem que irá transmitir é a mais adequada. Ainda que nos aspectos técnicos da sua apresentação o colaborador seja a melhor pessoa para estruturá-la, a área de Comunicação irá auxiliar no uso da marca, da imagem e da mensagem que se deseja passar;

- A conduta do colaborador deve ser compatível com os Valores Institucionais e contribuir para o reconhecimento da imagem corporativa.

Acompanhamento e Controle

- O acompanhamento e controle ficarão sob a responsabilidade de uma comissão a ser designada pela Secretaria Executiva, e as decisões serão tomadas com base nas políticas, normas e procedimentos vigentes na Fundação.

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco

Equipe Executora

Fabíola Veloso
Rebeca Pernambuco
Rosali Albuquerque
Tanúzia Vieira

Atualização

Equipe Executora

Iraci Pereira
Rebeca Pernambuco
Rosali Albuquerque
Tanúzia Vieira

Coordenação, Redação e Revisão do Texto

Tanúzia Vieira

Projeto Gráfico, Layout e Diagramação

Tereza Antunes

Realização

Assessoria de Comunicação

Agosto de 2018



Rua Acadêmico Hélio Ramos | 336 | Cidade Universitária
| Recife - PE | CEP: 50740-467

 www.fade.org.br

 [@fadeufpe](https://www.facebook.com/fadeufpe)